

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



## PARECER CONSUBSTANCIADO DA CONEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Projeto Corona Saúde Mental - UFMS

**Pesquisador:** Cremildo João Baptista

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 30651820.4.0000.0008

**Instituição Proponente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

**Patrocinador Principal:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.971.653

#### Apresentação do Projeto:

As informações contidas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram obtidas do documento contendo as Informações Básicas sobre a Pesquisa (PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_1535125.pdf, gerado em 06/04/2020).

#### INTRODUÇÃO

A partir de dezembro de 2019, um novo coronavírus começou a se disseminar entre moradores da cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. As pessoas infectadas pelo novo vírus, denominado vírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2), vêm manifestando sintomas respiratórios como tosse seca, febre, dificuldades de respiração, podendo evoluir para quadros mais graves que exigem internação, uso de respiradores e, em alguns casos, podendo causar a morte (OMS, 2020). A doença infecciosa relacionada ao novo coronavírus, foi reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como Coronavirus Disease 19, representada pela sigla CoVID-19 e, rapidamente vem se propagando por todo o planeta, configurando-se como um importante e emergente problema de Saúde Coletiva. Considerando a rápida expansão dos casos de CoVID-19 e buscando controlar sua proliferação, no dia 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, convocando autoridades sanitárias de diversas partes do mundo a construírem

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASILIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conept@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 3.971.653

ações coordenadas e imediatas para produção de vacinas, medicamentos e outras estratégias que contribuissem para a interrupção da transmissão do SARS-CoV-2 (OPAS, 2020). Em seguida, tendo em vista o elevado índice de novos casos da doença, em diferentes partes do planeta, no dia 11 de março de 2020, a OMS caracterizou a CoVID-19 como pandemia, mobilizando os governos na ampliação da implementação de medidas que evitem a propagação do vírus e que garantam o tratamento das pessoas infectadas (OPAS, 2020). Desde então, a cada momento os números de novos casos e mortes por CoVID - 19 vêm crescendo de forma rápida e alarmante, de modo que, no momento da redação deste projeto já ultrapassavam 530 mil com o registro de mais de 24 mil mortes em todo o mundo (OMS, 2020). No Brasil, os primeiros casos de CoVID-19 foram constatados a partir do dia 26 de fevereiro e, atualmente, já foram confirmados cerca de 3,5 mil casos e quase 100 mortes relacionadas à doença. Esse número vem dobrando a cada dois dias, o que levou as autoridades sanitárias a declararem estado de transmissão comunitária, quando não é mais possível identificar as origens da transmissão do vírus, exigindo dos governantes medidas de controle drásticas (OPAS, 2020). De acordo com OMS, a taxa de letalidade pelo vírus foi estimada em 3,4% sendo mais elevada que a da gripe espanhola (2% a 3%), da influenza H1N1 (0,02%) e da gripe sazonal (0,1%) (BRASIL, 2020). Frente a esse cenário, a Organização Mundial da Saúde (OMS) vem recomendando ações para limitar a disseminação do vírus, dentre as quais estão medidas restritivas de liberdade, como: isolamento de pessoas doentes, quarentena de contatos, distanciamento social, restrição de viagens, fechamento de locais de aglomeração como instituições de ensino e ambientes de trabalho (XIAO et al., 2020). Desse modo, a nova pandemia vem interferindo no cotidiano da população brasileira e exigindo novos modos de pensar, sentir e agir em relação à própria saúde e às interações sociais. Nessa direção, a pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, divulgada no dia 23 de março de 2020, revela que três em cada quatro entrevistados (74%) afirmaram ter medo de serem infectados pelo novo coronavírus. Apesar do maior número de pessoas que declarou ser favorável às medidas de isolamento (73%), 24% se mostrou contrário a essas estratégias ou indiferente (2%). Além disso, 83% dos entrevistados avaliam que possuem algum risco de serem contaminados pela CoVID-19 e 88% relataram que o surto da doença, no Brasil, é muito sério, levando 45% dos mesmos a acreditarem que a pandemia resultará em um grande número de mortes. Por outro lado, apenas a metade dos entrevistados avaliou como positiva a atuação dos governadores de Estados (54%) e do Ministro da Saúde (55%) e 35% consideram positiva a atuação do presidente da república no enfrentamento da pandemia. Ainda nessa direção, 56% dos entrevistados acreditam que o Sistema Único de Saúde (SUS) está preparado para o enfrentamento da pandemia, indicando uma possível sensação de insegurança e

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASÍLIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conept@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 3.971.653

vulnerabilidade na população diante do cenário que vem se revelando mais grave a cada dia. Sabe-se que epidemias por doenças infecciosas não afetam apenas a saúde física, mas a saúde mental dos pacientes e da população não infectada de modo geral. Estudos evidenciaram, por exemplo, que a prevalência de doenças como a síndrome respiratória aguda grave (SARS), que eclodiu no final de 2002, pode contribuir para o aumento de ansiedade, depressão, níveis de estresse e de sono na população em geral. Durante a epidemia de COVID-19 na China, indivíduos diagnosticados com casos leves, casos suspeitos de infecção e pessoas que mantiveram contato próximo com pacientes ou em ambiente de alto risco foram isolados em casa, medida que pode causar impacto na saúde mental. Mesmo que aqueles que se submeteram ao distanciamento social não tenham desenvolvido a infecção e tenham permanecido fisicamente bem, podem apresentar ou vir a apresentar efeitos psicológicos negativos (XIAO et al., 2020). Estudos sobre os efeitos psicológicos da quarentena e do isolamento revelaram desfechos psicológicos negativos, incluindo sintomas de estresse pós-traumático, confusão e raiva tanto entre pacientes quanto na população geral. Entre os estressores, destacaram-se: maior duração da quarentena, medo de infecção, frustração, tédio, suprimentos inadequados, informações inadequadas, perda financeira e estigma. Alguns pesquisadores sugeriram que tais efeitos possam tornar-se duradouros (BROOKS et al., 2020). Com o intuito de frear, ao máximo, o avanço da infecção pelo SARS-CoV-2 com a redução da mobilidade e do contato da população acadêmica, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), assim como diversas outras instituições de ensino superior de caráter público e privado, concedeu para todos os servidores a modalidade de teletrabalho, inicialmente pelo prazo de trinta dias, mantendo apenas atividades essenciais e emergenciais em escala e na modalidade presencial. Segundo Abbad et al. (2019), o teletrabalho pode ser definido como um trabalho realizado em um local diferente do ambiente organizacional convencional. Essa modalidade emerge como uma transformação no modo de realizar o trabalho, sendo mediado e viabilizado por tecnologias da informação e da comunicação (TICs) que permitem a realização de diversas atividades do trabalho a qualquer hora e lugar. Por um lado, os profissionais que atuam em regime de teletrabalho lidam com um contexto que envolve vantagens (flexibilidade de horários, redução da pressão, diminuição do conflito entre papéis de trabalho e maior autonomia) que podem gerar efeitos positivos. Por outro, enfrentam desvantagens desse modelo de trabalho relacionadas à má adaptação ao novo ambiente de trabalho e à falta de planejamento das atividades, sensação de distanciamento da instituição com diminuição na segurança profissional, falta de socialização, sentimentos de solidão, irritabilidade, preocupação e estresse. Além disso, aspectos inerentes à saúde e questões fisiológicas, ergonômicas, psicológicas e sociais podem repercutir no

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASILIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conept@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 3.971.653

desempenho, na produtividade, na realização profissional e na saúde global do indivíduo (RAFALSKI; ANDRADE, 2015; FONSECA; PÉREZ-NEBRA, 2012). O teletrabalho, associado ao distanciamento social imposto como medida restritiva no enfrentamento da pandemia ocasionada pelo CoVID-19 é, portanto, um campo relevante para a realização de pesquisas e produção de conhecimento sobre trabalho, estudo e saúde mental, uma vez que consiste em uma modalidade que inclui aspectos pouco usuais e investigados do trabalho e do estudo. O contexto de pandemia, com consequente medida de distanciamento social voltada a mitigar a contaminação, aliado a incertezas sobre a capacidade de reação das pessoas e do modo como o vírus age e é transmitido, cria um cenário de disruptão no cotidiano das pessoas. Tais circunstâncias infligem ao indivíduo e ao coletivo diversas formas de violência, a partir do instante em que frustram expectativas e impactam sobre planos individuais, familiares, empresariais e governamentais. Fato é que este contexto desorganiza as pessoas, pode gerar sentimentos de medo, desesperança e desamparo sobretudo quando se deparam com a realidade presente em que não se vislumbram ações possíveis e altamente efetivas que interrompam o processo de avanço da pandemia. Entende-se que este processo traumático pode acarretar alterações importantes do humor e impactar sobre as funções mentais relativas ao processo cognitivo (memória, pensamento, atenção, inteligência). Tais alterações podem resultar no curto prazo em transtornos mentais sobretudo de humor. Nesse sentido, além de implementar ações para fazer um diagnóstico inicial da situação da população neste período de distanciamento social, é imperativo implementar iniciativas para minimizar os seus efeitos sobre a saúde mental da comunidade universitária e promover o bem estar psicológico.

## HIPÓTESE

O distanciamento social com ensino à distância e teletrabalho decorrente da pandemia de SARS-CoV-2 afetam a saúde mental da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

## METODOLOGIA

### Eixo 1: Pesquisa

Tipo de pesquisa: Trata-se de estudo de coorte observacional prospectivo para o acompanhamento da saúde mental de estudantes e de servidores ativos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) durante a vigência do regime de distanciamento social decorrente da pandemia da doença do coronavírus 2019 (CoVID-19). Configura-se como estudo quanti-

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASILIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conept@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 3.971.653

qualitativo de cunho exploratório que inclui medidas explicativas.

**Participantes:** Aproximadamente 18 mil estudantes (graduação e pós-graduação) e cerca de 3,5 mil servidores da UFMS). Será obtida uma amostra de conveniência simples constituída por aqueles que aceitarem participar do estudo.  
**Procedimentos:** A população de estudo será contatada via Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), via Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e via Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP). Aqueles que declararem interesse de participar do estudo receberão via e-mail o instrumento de coleta de dados. A coleta de dados ocorrerá em dois momentos: Momento 1: antes ou durante o regime de distanciamento social; Momento 2: depois do regime de distanciamento social. Os dados do Momento 1 serão solicitados às Pró-reitorias da Universidade, que já possuem dados institucionais coletados para fins de políticas universitárias. No Momento 2, uma subamostra dos participantes responderá ao questionário de avaliação de saúde mental também por telefone ou por videoconferência para validação das respostas obtidas pelo instrumento eletrônico. Dado que a coleta de dados será feita por meio eletrônico, acessível a estudantes e a servidores, e por se tratar de uma população de fácil contato por e-mail e/ou telefone, é baixa a previsão de recusas de participação e de perdas na amostra.

**Coleta de dados:** será feita com o auxílio de um formulário eletrônico elaborado na plataforma Google Forms que será enviado via e-mail. O formulário eletrônico contém duas partes, uma com questões sociodemográficas para a caracterização dos participantes e mapeamento de vulnerabilidades sociais e outra parte com as Escalas já validadas de avaliação de saúde mental (Escala de Bem-estar Psicológico - EBEP).

**Aspectos éticos:** a execução e todo o protocolo de pesquisa será desenvolvido à luz da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde/MS. A participação será voluntária e com assinatura de termo de TCLE eletrônico após leitura explicativa para dirimir dúvidas sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos e métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que possa acarretar. É garantido o sigilo, privacidade, confidencialidade, respeito à individualidade, esclarecimentos antes, durante e após o estudo bem como a liberdade de se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo.

## Eixo 2. Extensão

Durante e após o período de isolamento social, serão construídas ações integradas e coordenadas de extensão que visem à promoção da saúde mental e prevenção de sintomas psicológicos entre os membros da comunidade acadêmica, dos campos de Coxim e Cidade Universitária. As ações serão desenvolvidas considerando as especificidades e os recursos de cada campi, levando em conta as demandas e necessidades em saúde da comunidade universitária em cada contexto.

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASILIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conept@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 3.971.653

Espera-se que as ações de extensão sejam estendidas e desenvolvidas em outros campi da UFMS. O atendimento remoto contará Acolhimento e acompanhamento, auxílio de redes sociais e da Rede de Psicólogos Voluntários.

## CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Formulários de participantes com dados faltantes que possam comprometer as análise.

### Objetivo da Pesquisa:

#### OBJETIVO PRIMÁRIO

Estudar os efeitos do distanciamento social com ensino à distância (EaD) e teletrabalho decorrente da pandemia de SARS-CoV-2 na saúde mental da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e oferecer suporte psicossocial aos estudantes e servidores durante a pandemia de SARS-CoV-2.

#### OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

1. Estimar a incidência de desfechos de saúde mental potencialmente associados ao distanciamento social durante a pandemia de SARS-CoV-2 em estudantes e servidores ativos da UFMS.
2. Investigar possíveis efeitos do distanciamento social decorrente da pandemia de SARS-CoV-2 na saúde mental de estudantes e de servidores ativos.
3. Identificar determinantes (local, pessoas com quem ou de quem está distanciado, duração do distanciamento, etc) de saúde mental em estudantes e servidores durante o distanciamento social com ensino à distância e teletrabalho.
4. Elaborar e disponibilizar vídeos e podcast voltadas à promoção da saúde mental durante o período de distanciamento social decorrente da pandemia de SARS-CoV-2.
5. Disponibilizar acolhimento, assistência psicossocial e acompanhamento de enfermagem online (grupo WhatsApp, Facebook, Instagram, Hangouts meet) como estratégia de promoção da saúde mental e prevenção de estresse, depressão e ansiedade na comunidade universitária durante a pandemia de SARS-CoV-2.
6. Construir ações integradas e coordenadas de extensão que visem à promoção da saúde mental e prevenção de sintomas psicológicos entre os membros da comunidade acadêmica da UFMS a curto, médio e longo prazo.
7. Criar um Observatório de Saúde Mental para a Comunidade acadêmica da UFMS e para a população geral que possa servir para o pós-pandemia, se considerarmos o surgimento tardio de

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASILIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conept@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 3.971.653

alguns efeitos sobre a saúde mental.

## Avaliação dos Riscos e Benefícios:

### RISCOS

Não se vislumbram potenciais riscos para os participantes do estudo. Será garantida a não identificação dos participantes, o sigilo, a confidencialidade e a provacidade dos dados obtidos neste estudo. Alguns participantes podem se sentir incomodados para responder a determinadas questões relativas ao estado de saúde mental e psicológico, entretanto, acreditamos que o fato de responderem ao formulário sozinhos, de forma autoaplicável, possa diminuir esse desconforto.

### BENEFÍCIOS

Os participantes do estudo poderão se beneficiar das políticas públicas universitárias relacionadas ao bem-estar psicológico que advirão deste estudo. Por outro lado serão beneficiados pelas ações de extensão desta proposta em caso de demanda por assistência psicossocial.

## Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

### Pesquisa:

Trata-se de estudo de coorte observacional prospectivo para o acompanhamento da saúde mental de estudantes e de servidores ativos (docentes e técnicos), dos 10 campi da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) durante a vigência do regime de distanciamento social decorrente da pandemia da doença do coronavírus 2019 (Covid-19). Configura-se como estudo quantitativo e qualitativo de cunho exploratório que inclui medidas explicativas. A população do estudo são, aproximadamente, 18 mil estudantes (graduação e pós-graduação) e cerca de 3,5 mil servidores da UFMS. Será obtida uma amostra de conveniência simples constituída por aqueles que aceitarem participar do estudo. A população de estudo será contatada via Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), via Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e via Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP). Aqueles que responderem declarando interesse de participar do estudo receberão via e-mail o instrumento de coleta de dados. A coleta de dados ocorrerá em dois momentos:

Momento 1: antes ou durante o regime de distanciamento social;

Momento 2: depois do regime de distanciamento social. No Momento 2, uma subamostra dos participantes responderá ao questionário de avaliação de saúde mental também por telefone ou por videoconferência para validação das respostas obtidas pelo instrumento eletrônico.

A coleta de dados será feita com o auxílio de um formulário eletrônico elaborado na plataforma Google Forms que será enviado via e-mail aos participantes. O formulário eletrônico contém duas

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASILIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conept@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 3.971.653

partes, uma com questões sociodemográficas para a caracterização dos participantes e mapeamento de vulnerabilidades sociais e outra parte com as Escalas de avaliação de saúde mental, a exemplo da Escala de Bem-estar Psicológico - EBEP. O formulário utiliza apenas as iniciais do nome e data de nascimento para identificar os participantes. A participação será voluntária e cada um consentirá sobre sua participação assinando o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) eletrônico. A análise de dados será feita no STATA e R para Windows. Serão estimadas as prevalências como medidas de frequência e os efeitos serão estimados por razão de riscos - RR (odds ratio).

## Extensão:

Durante e após o período de isolamento social, serão construídas ações integradas e coordenadas de extensão, com atendimento remoto, que visem à promoção da saúde mental e prevenção de sintomas psicológicos entre os membros da comunidade acadêmica dos campos de Coxim e Cidade Universitária. As ações serão desenvolvidas considerando as especificidades e os recursos de cada campi, levando em conta as demandas e necessidades em saúde da comunidade universitária em cada contexto. Espera-se que as ações de extensão sejam estendidas e desenvolvidas em outros campi da UFMS. O atendimento remoto contará com Acolhimento e acompanhamento, auxílio de redes sociais e da Rede de Psicólogos Voluntários.

## Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide campo "Recomendações".

## Recomendações:

1. Nos documentos do projeto (arquivos: "PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_1535125.pdf", página 4 de 6, item "Metodologia Proposta"; "ProjetoCoronaSaudeMental\_Efeitosdodistanciamentsocialcomteletrabalho\_e\_EaD\_CONEP.pdf", página 11 de 23, item "Aspectos éticos" e "TCLE\_Projeto\_Corona\_Saude\_mental\_UFMS.pdf", página 2 de 2), existem referências exclusivamente à Resolução CNS nº 466 de 2012. Considerando que é um projeto cuja metodologia utilizada é de Ciências Humanas e Sociais, recomenda-se estar em conformidade com a Resolução CNS nº 510 de 2016 (Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais). Solicita-se adequação.

2. Quanto ao Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, arquivo "TCLE\_Projeto\_Corona\_Saude\_mental\_UFMS.pdf", postado na Plataforma Brasil em 06/04/2020:

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASILIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conept@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 3.971.653

2.1. Para melhor informação dos participantes da pesquisa, solicita-se inserir no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido o trecho "Durante e após o período de isolamento social, serão construídas ações integradas e coordenadas de extensão, com atendimento remoto, que visem à promoção da saúde mental e prevenção de sintomas psicológicos entre os membros da comunidade acadêmica dos campos de Coxim e Cidade Universitária. O atendimento remoto contará Acolhimento e acompanhamento, auxílio de redes sociais e da Rede de Psicólogos Voluntários", descrito na página 2 de 6, item "Desenho" do arquivo "PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_1535125.pdf", gerado em 06/04/2020.

2.2. Para melhor informação dos participantes da pesquisa, solicita-se que seja incluída no TCLE uma breve descrição do que é a Conep, qual sua função no estudo, e suas formas de contato [Conep - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa: SRTVN - Via W 5 Norte - Edifício PO700 - Quadra 701, Lote D - 3º andar - Asa Norte, CEP 70750 -521, Brasília (DF); Telefone: (61) 3315-5877. Horário de atendimento: 08h às 18h] (Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 17, inciso IX).

2.3. Considerando que o presente protocolo identifica que a coleta de dados se dará por meio de questionário online, solicita-se que a modalidade de registro indique, de forma destacada, aos participantes de pesquisa, a importância de guardar em seus arquivos uma cópia do documento de Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, e/ou deve ser garantido o envio da via assinada pelos pesquisadores aos participantes da pesquisa (Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 17, Inciso X e § 3º).

## Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Vide campo "Recomendações".

## Considerações Finais a critério da CONEP:

Diante do exposto, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 510 de 2016, na Resolução CNS nº 466 de 2012 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa proposto.

Situação: Protocolo aprovado.

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASILIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conept@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 3.971.653

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJECTO_1535125.pdf	06/04/2020 19:49:32		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Projeto_Corona_Saude_mental_UFMS.pdf	06/04/2020 19:47:07	Cremildo João Baptista	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoCoronaSaudeMental_Efeitosdodistanciamentsocialcomteletrabalho_e_Ead_CONEP.pdf	06/04/2020 19:45:37	Cremildo João Baptista	Aceito
Folha de Rosto	FolhaDeRosto_Projeto_Corona_Saude_Mental.pdf	06/04/2020 19:17:42	Cremildo João Baptista	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

BRASILIA, 15 de Abril de 2020

---

**Assinado por:**  
**Jorge Alves de Almeida Venancio**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASILIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conept@saude.gov.br